



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE DO SUL**

TERMO DE CANCELAMENTO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul-RS, nos termos da Lei Federal n.º 10.520, de 17-07-2002, Lei Federal n.º 8.666-93 e suas alterações posteriores, e em conformidade com o Decreto 5.450 de 31 de maio de 2005, bem como pelos Decretos Municipais n.º 162/2005 e 103/2006, resolve: **CANCELAR O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO** na modalidade Pregão Presencial n.º007/2013 – Processo Licitatório n.º018/2013, que tinha por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de oficina mecânica, fornecimento de peças e mão de obra. O Cancelamento do procedimento licitatório foi devido ao não comparecimento de interessados.(Licitação Deserta). São Vicente do Sul, 06 de junho de 2013.

Fernando da Rosa Pahim - Prefeito Municipal